



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro dos Eventos, Feiras e Mercados da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização do **Carnaval de Verão 2024**, a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, que o **TRÂNSITO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, DAS 15H ÀS 20H DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024**, na **AVENIDA ARISTIDES DE SOUSA MENDES**, entre o corte da **RUA 20 DE MAIO** e o **PELOURINHO (JUNTO À CASA DO PASSAL)**.

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 08 de agosto de 2024.

O Vereador do Pelouro dos Eventos, Feiras e Mercados,

José Dias Batista.